

**Identificam-se de seguida as alterações efectuadas no anexo III da Portaria 234/2015, de 07 de Agosto, face à Portaria nº 20/2014, de 29 de Janeiro:**

1. Atualização da tabela das Unidades Terapêuticas de Sangue e outros serviços prestados pelo IPST, IP, conforme ficheiro Excel também divulgado.
2. Na tabela de Genética foi alterada a designação do código 20338, que passou de “Rastreio neonatal de fenilcetonúria e hipotiroidismo congénito (diagnóstico precoce), sangue em papel de filtro” para “Rastreio neonatal - Programa Nacional de Diagnóstico Precoce, sangue em papel de filtro. O preço passa de 11,00 para 15,40 euros.
3. Ainda na tabela de Genética surge o código 23288, designado “Rastreio neonatal, não abrangido pelo Programa Nacional”, com preço 19,80 euros.
4. Na tabela de Dermatologia altera-se a designação dos códigos 75740, 75900 e 75910 que deixam de referir “ver GDH de ambulatório”, em harmonia com a nova definição de cirurgia de ambulatório.
5. Na tabela de Microbiologia introduzem-se três novas análises e altera-se o preço do código 26179, conforme quadro infra, por se encontrar relacionado com as análises que agora passam a integrar a tabela desta especialidade:

26179	<i>Chlamydia trachomatis</i> - pesquisa no exsudado endocervical, uretral, ocular, anal e urina, por técnicas de ácidos nucleicos, cada amostra biológica	54,90
26182	<i>Neisseria gonorrhoeae</i> - pesquisa no exsudado endocervical, uretral, ocular, anal e urina, por técnicas de ácidos nucleicos, cada amostra biológica	55,10
26183	<i>Chlamydia trachomatis</i> / <i>Neisseria gonorrhoeae</i> - pesquisa no exsudado endocervical, uretral, ocular, anal e urina, por técnicas de ácidos nucleicos, cada amostra biológica	46,70
26307	<i>Chlamydia trachomatis</i> – identificação de serovar (genovar) L1, L2 ou L3	86,60